

Franca, 24 de setembro de 2025.

- **Ofício nº 447/GABSECSAUDE/2025 - les**
- **Assunto: Informações sobre a adesão do município ao Centro TEA Paulista**
- **Ref.: Requerimento nº 827/2025 – Vereador Marcelo Henrique da Silva Guilhermino**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 827/2025 – subscrito pelo Vereador Marcelo Henrique da Silva Guilhermino, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre a adesão do município ao Centro TEA Paulista, venho à presença de Vossa Excelência esclarecer que tal programa é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, e é coordenado pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPCD), com o objetivo de articular, qualificar e ampliar o atendimento às pessoas com TEA em todo o estado.

Nessa perspectiva, entre as atividades realizadas pelo TEA Paulista, destacam-se a abordagem multidisciplinar, acolhimento humanizado, apoio terapêutico individual e em grupo, e orientações técnicas e acesso a benefícios e encaminhamentos a redes de apoio. Porém, é importante esclarecer que no serviço em tela não são realizados diagnósticos clínicos, prescrições de medicamentos, bem como laudos e consultas médicas, tendo em vista que o foco é psicossocial, educacional e ocupacional.

Diante desse cenário, não houve tratativa entre o município e o Governo do Estado para instalação de um TEA Paulista em Franca, considerando que no âmbito municipal está prevista para a primeira quinzena de Outubro de 2025 a implantação do Centro de Referência do Autismo, e representa uma iniciativa estratégica da Secretaria Municipal de Saúde, voltada para a oferta de atendimento especializado e multidisciplinar a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com a finalidade de promover o desenvolvimento da comunicação, autonomia, independência e inclusão social do indivíduo com TEA, em consonância com os princípios de universalidade e equidade do SUS.

Dito isso, a implantação do Centro de Referência do Autismo no município visa, diante de um cenário de aumento contínuo da demanda impulsionado pelo maior reconhecimento do transtorno e pela busca de intervenções mais especializadas e eficazes, o fortalecimento da rede de assistência através da ampliação das vagas e dos recursos destinados a esse público, de modo a reduzir a sobrecarga dos serviços existentes, promover uma distribuição mais equitativa dos recursos e assegurar um acompanhamento próximo e efetivo das crianças e suas famílias.





Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,



Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito

 (16) 3711-9403 gabinetesaude@franca.sp.gov.br www.franca.sp.gov.br Av. Doutor Flávio Rocha, 4.780 – Jardim Redentor - Franca/SP – CEP 14.405-600 CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento